

ERRATA

Centro Universitário de Brasília — UniCEUB

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Edital do exame de seleção para ingresso no Mestrado ou no Doutorado em Direito no segundo semestre de 2021

Onde se lê:

Item 2 - Do número de vagas

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas totais para o Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB, sendo 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Doutorado, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as). As vagas não preenchidas poderão ser transferidas de um curso para outro, respeitando o número de vagas totais.

Não será permitido pleitear mais de uma área de pesquisa no mesmo processo seletivo nem concorrer às vagas do Mestrado e do Doutorado no mesmo processo seletivo.

Leia-se:

Item 2 - Do número de vagas

Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas totais para o Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB, sendo 15 (quinze) vagas para o Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Doutorado e 2 (duas) para o DINTER (UniCEUB-ESMAT) obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as). As vagas não preenchidas poderão ser transferidas entre os Cursos de Mestrado e Doutorado, respeitando o número de vagas totais (32).

Não será permitido pleitear mais de uma área de pesquisa no mesmo processo seletivo nem concorrer às vagas do Mestrado e do Doutorado no mesmo processo seletivo.